



Secretaria de Controle Interno
Gerência de Orientação Institucional
70050-906 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3312-4103 - ciset@defesa.gov.br
www.defesa.gov.br

Informação ao Gestor nº 9/GEORI/CISSET-MD

Brasília, 07 de dezembro de 2020.

Ao Senhor
General Div R/1 UBIRATAN POTY
Diretor do Departamento do Programa Calha Norte

Assunto: **Acórdão nº 3132/2020 – TCU - Plenário.**

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, passo a tratar da edição, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), do **Acórdão nº 3132/2020 – TCU - Plenário** (SEI nº [2917306](#)), decorrente do exercício de sua competência judicante sobre as contas dos administradores e demais responsáveis por recursos públicos.
2. Feitas tais considerações, encaminhamos o Acórdão em referência anexado à presente Informação ao Gestor (SEI nº [2917306](#)), para que o DPCN avalie a conveniência e oportunidade de divulgá-lo junto aos entes públicos convenientes no âmbito do Programa Calha Norte, como medida preventiva e de disseminação de informações para a boa e regular aplicação dos recursos públicos.
3. Dada a importância do tema para a dinâmica das transferências voluntárias – alocação proporcional de recursos de contrapartida dos convenientes e formalização de termos aditivos aos convênios –, matérias disciplinadas pela [PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016](#), trazemos à atenção dessa zelosa Diretoria o posicionamento fixado pelo Controle Externo no bojo do julgado em referência, com a ressalva de tratar o julgado de convênio celebrado sob a égide da revogada IN/STN 1/1997.
4. Por fim, destacamos que a presente ação de aconselhamento vem na esteira da diretriz do Senhor Ministro de Estado da Defesa consubstanciada no Memorando nº 140/CH GAB MD/GM-MD, de 13 de fevereiro de 2019 (NUP nº 60041.000242/2019-67, SEI nº [1463683](#)), na medida em que promove serviço de consultoria destinado ao fortalecimento das linhas de gestão.

Respeitosamente,

PAULO RICARDO GRAZZIOTIN GOMES
Secretário de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Grazziotin Gomes, Secretário(a)**, em 07/12/2020, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2406266** e o código CRC **FFB94C90**.